

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2025001306723

Assunto: Contrato
Processo: 21/0435-0004837-0

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º AJ/TR/009/25 AO CONTRATO N.º AJ/PE/044/11

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** INCORP – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 91.807.974/0001-37. **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO CELEBRADO, CUJO OBJETO ERA A ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA PONTE SOBRE O CANAL DE SÃO GONÇALO E DOS ACESSOS, NA RODOVIA RSC-473, TRECHO BRS-116 – SANTA ISABEL DO SUL – BRS-471, EXTENSÃO 1,00 KM. **FUNDAMENTO:** RES. 15.394, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 23/07/2025, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DOS ARTIGOS 58, INCISO II, 77, 78, INCISOS I E IV, E 79, INCISO I, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA Nº 21/0435-0004837-0.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

*Protocolo: 2025001307256***AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/DG/2025**

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), nos termos da **Resolução do Conselho de Administração nº 14801/2024** e com base nos princípios de transparência e eficiência na Administração Pública, torna público o chamamento para **Manifestação de Interesse** de empresas interessadas em participar do processo de seleção visando à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, para execução de obras de restauração, reconstrução e adequação em diversos trechos rodoviários estaduais impactados por eventos climáticos extremos, conforme os requisitos estabelecidos na referida Resolução e em consonância com a **Lei nº 14.981/2024** e demais legislações aplicáveis.

Objeto:

Contratação de serviços em **Regime de Contratação Integrada - RCI**, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

Rodovias e trechos envolvidos:

Os serviços contemplam os seguintes trechos das rodovias estaduais:

- **Lote 30 - ERS-124:** Harmonia – Entr. ERS-240 (A) (P/ Montenegro), segmento do km 0,00 ao km 17,98 e Entr. ERS-124 – São Sebastião do Caí, segmento do km 0,00 ao km 1,22, com extensão total de 19,20 km. Estima-se a utilização de aproximadamente 23.146,58 m³ de material pétreo e 26.573,00 ton de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).
- **Lote 31 - RSC-453:** Entr. RSC-453 (Westfália) - Entr. VRS-863 (Imigrante), segmento do km 0,00 ao km 4,39, com extensão de 4,39 km. Estima-se a utilização de aproximadamente 6.078,71 m³ de material pétreo e 3.715,62 ton de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).
- **Lote 32 - ERS-355:** Entr. BRS-470 (Vila Flores) – Ponte sobre o Arroio Vicente Rosa (Fagundes Varela), segmento do km 0,00 ao km 13,21 e Fagundes Varela (fim trv-mun) – Entr. ERS-441 (p/ Vista Alegre do Prata), segmento do km 16,55 ao km 26,63, com extensão total de 23,29 km. Estima-se a utilização de aproximadamente 34.239,02 m³ de material pétreo e 26.137,07 ton de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).
- **Lote 33 - ERS-305:** Entr. ERS-342 (B) (P/ Horizontina) – Fim do Asfalto (Vila Cascata), segmento do km 29,30 ao km 44,43, com extensão de 15,03 km. Estima-se a utilização de aproximadamente 10.314,37 m³ de material pétreo e 21.072,25 ton de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).
- **Lote 34 - ERS-241:** São Francisco de Assis – Várzea do Rio Jaguari, segmento do km 0,00 ao km 27,98, com extensão de 27,98 km. Estima-se a utilização de aproximadamente 36.173,12 m³ de material pétreo e 31.095,25 ton de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Procedimentos:

As empresas interessadas deverão enviar sua **Manifestação de Interesse**, acompanhada da documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, para o e-mail **obras@daer.rs.gov.br**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir de **19/08/2025**.

Requisitos de Habilitação:

Os critérios de habilitação, conforme disposto nos artigos 12 a 17 da **Resolução nº 14801/2024**, incluem:

1. Capacidade técnica-operacional e qualificação profissional.
2. Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Observação: A validade da Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, quando essa não estiver estipulado o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias após a data da sua emissão.

3. Demonstração de saúde financeira com índices de liquidez e endividamento compatíveis.

Observação: Conforme o Art. 16, inciso I, deverão ser entregues os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado dos exercícios e demais demonstrações contábeis **referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais**.

No caso da lista de equipamentos apresentada pelas empresas interessadas essa deverá ser compatível com as intervenções necessárias para atender plenamente o objeto da contratação.

As empresas interessadas deverão comprovar cadastro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Sistema CONFEA/CREA e CAU), com registro que abranja as atividades relacionadas ao objeto da contratação, garantindo a habilitação técnica para a prestação dos serviços requeridos.

Serão aceitos somente atestados emitidos pela contratante principal do serviço. Nos casos de subcontratação e na qualificação profissional, o atestado deverá estar acompanhado de anuência formal do contratante principal, comprovando a execução dos serviços realizados pela empresa candidata.

As empresas interessadas deverão comprovar um faturamento anual superior a R\$ 4,8 milhões, não se enquadrar no regime do Simples Nacional e estar tributada pelo regime geral de tributação, adotando obrigatoriamente o Lucro Real ou o Lucro Presumido.

A empresa deverá possuir registro no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com os seguintes códigos:

- **42.12-0-00:** Construção de obras de arte especiais.
- **71.12-0-00:** Serviços de engenharia.

A empresa deverá estar devidamente cadastrada no portal compras.rs nas seguintes categorias:

- **SERVIÇOS/OBRAS:** Obras Viárias (0012).
- **SERVIÇOS/OBRAS:** Sinalizações Viárias (0017).
- **SERVIÇOS:** Técnicos de Engenharia (0067).

Observações Gerais:

- A seleção das empresas interessadas será conduzida pela **Comissão Especial**, que analisará as manifestações de interesse e documentação apresentada.
- Os critérios de avaliação priorizarão a **proposta mais vantajosa para o interesse público**, respeitando as especificações técnicas e legais.
- As empresas selecionadas para apresentar propostas deverão, obrigatoriamente, apresentar **seguro-garantia da proposta** no valor correspondente a **1% (um por cento) do preço de referência** da dispensa de licitação para o lote respectivo, como condição para validação da proposta e continuidade no processo de contratação.
- A referida documentação deverá ser apresentada, preferencialmente, com as seguintes especificações: formato PDF, com, no máximo, 20 Mb (cada), nomeadas sem caracteres especiais e sem proteção.
- Convém destacar que, as documentações apresentadas nas seleções anteriores não serão consideradas, tendo em vista que, cada processo seletivo é tratado de forma independente e, portanto, todos os documentos exigidos deverão ser reapresentados, mesmo que já tenham sido submetidos em outras seleções publicadas até o momento. Essa medida visa garantir a conformidade e a atualização dos documentos, assegurando que todas as informações estejam completas e adequadas às exigências específicas desta seleção.

O DAER/RS reforça a necessidade de adesão aos critérios de resiliência e segurança rodoviária, fundamentais para a recuperação das vias e melhoria da infraestrutura estadual.

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA

Diretor-Geral

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001307190

PORTARIA Nº 619/2025

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria SOP nº 603/2025 e delegar competência à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI para elaboração de projetos e fiscalização de serviços no Parque de Exposições Assis Brasil – PEEAB, em Esteio/RS.

A **SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE :

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria SOP nº 603/2025, que tratava da delegação de competência para a execução de serviços relativos à edificação nº 49 do Parque de Exposições Assis Brasil – PEEAB, em Esteio/RS.

Art. 2º **Delegar** competência à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI para **elaborar** os projetos necessários à execução dos serviços de reforma e adequação da edificação nº 49 do Parque de Exposições Assis Brasil – PEEAB, em Esteio/RS, e para **fiscalizar** a execução dos referidos serviços, nos termos do processo administrativo PROA nº 25/1500-0023105-2.

Art. 3º **Determinar** a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Izabel Christina Cotta Matte
Secretária de Obras Públicas

Protocolo: 2025001307271

PORTARIA SOP nº 622/2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais e neste ato representada pela **Diretora do Departamento Administrativo**, **RESOLVE :**

Art. 1º . Designar o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) para a gestão e fiscalização referente à demanda do PROA23/2200-0001560-4 , relativa à ação de empresas especializadas para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, nas Coordenadorias de Obras Públicas e Escritórios Regionais.

Gestor do contrato: Ari Borges dos Santos - - ID nº 2867630/04

Fiscal administrativo titular: Igor Rodrigo Guedes Dias - ID nº 50 74894/01

Fiscal administrativo suplente: Thayse Lopes Reinheimer - ID nº 4556151/04

LOTE	COORDENADORIAS DE OBRAS	Fiscais Técnicos	
	Local		
LOTE 1	17ª - Escrit. Três Passos	Titular:	Carine Fabricia Luft Casali
		Suplente:	José Fernando Borella
LOTE 2	8ª - Santa Maria	Titular:	Luiza Rubin Santana Lau
		Suplente:	Luciane Brum Andreazza
LOTE 3	9ª - Cruz Alta	Titular:	Luiza Maria Prante Budke
		Suplente:	Flávia Cristina Mendes Marangon
LOTE 4	19ª - Santana do Livramento	Titular:	José Pedro Duarte Chuy
		Suplente:	Germano Cabrera Mendes